



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS PARACURU**

EDITAL N.º 08/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM:**

- Operador de Computadores**
- Montagem e Manutenção de Computadores**
- Introdução à Criptografia**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 24/09 à 26/09 de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Operador de Computadores; Montagem e Manutenção de Computadores; e Introdução à Criptografia.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso de Operador de Computadores:

- Formar profissionais para atuar no processo de edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos;
- Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- Propiciar maiores oportunidades de qualificação na área da computação;
- Estimular pesquisa e o desenvolvimento na área da computação;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- Incentivar os estudos na área da computação, para que o egresso continue sua formação com cursos técnicos e superiores;
- Estimular o empreendedorismo no município de Paracuru/CE e região.

1.3. São objetivos específicos do curso de Montagem e Manutenção de computadores:

- Formar profissionais para atuar no processo de conserto de microcomputadores e tratamento com o cliente;
- Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- Propiciar maiores oportunidades de qualificação na área da computação;
- Estimular pesquisa e o desenvolvimento na área da computação;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- Incentivar os estudos na área da computação, para que o egresso continue sua formação com

cursos técnicos e superiores;

- Estimular o empreendedorismo no município de Paracuru/CE e região.

1.4 São objetivos específicos do curso de Introdução à Criptografia:

- Compreender as categorias dos métodos de criptografia e o processo de cifragem e decifração ; Compreender o funcionamento das ferramentas de criptografia;
- Compreender o princípio do processo de criptoanálise e exercitar o processo de criptoanálise;
- Capacitação para participar de competições de criptografia e resolução de desafios de criptografia.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas para o curso de Operador de Computadores, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.2. Serão ofertadas o total de 20 vagas para o curso de Montagem e Manutenção de Computadores, distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5 vagas

2.3. Serão ofertadas o total de 30 vagas para o curso de e Introdução à Criptografia, distribuídas da seguinte forma:

2.3.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas

2.3.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

✓Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

✓ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru estejam cursando ou que já concluíram o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 24/09/2019 (Terça-feira) a 26/09/2019 (Quinta-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição, em cada um dos cursos, deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original, e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos cursos propostos e se dará da seguinte forma: Será realizada a avaliação da documentação por ordem de solicitação de inscrição. Caso haja uma demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, poderá, de acordo com a disponibilidade do professor e da viabilidade do campus, serem ofertadas, de forma subsequente, outras turmas até o atendimento da demanda.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, através da chamada de classificáveis que será divulgada no seguinte endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru?b_start%3Aint=40&fbclid=IwAR0I7O7CCDFFZQZHNCBxorwTVuZj31JQsc3i1JZ_xlx_Vi9JCslPyDog2hE . Esta seguirá rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1, 2.2 e 2.3.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 27/09/2019 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos->

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. A saber das informações cada curso:

7.1.1 O curso de Operador de Computadores possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses e meio, durante o período de setembro de 2019 a dezembro de 2019.

7.1.2. O curso de Montagem e Manutenção de Computadores possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 2 meses e meio, durante o período de setembro de 2019 a dezembro de 2019.

7.1.3 O curso de Introdução à Criptografia possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses e meio, durante o período de setembro de 2019 a dezembro de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados terão que ter disponibilidade para frequentar as aulas nos seguintes dias e horários:

- **Operador de Computadores: às Segundas-feiras das 18:00 às 22:00.**
- **O curso de Montagem e Manutenção de Computadores: às Terças-feiras das 18:00 às 22:00 e Quartas-feiras das 18:00 às 22:00.**
- **Introdução à Criptografia: às Terças-feiras das 13:00 às 15:00 e Quartas-feiras das 15:20 às 17:20.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

Operador de computadores:

- Introdução à microinformática: Componentes Básicos; Hardware; Software; Processamento de dados; Periféricos.
- Sistemas Operacionais: Evolução dos Sistemas Operacionais; Unix (Princípios; Distribuições); Microsoft (Princípios; Versões; Manutenção Básica); Virtualização.
- Hardware: Placa-mãe; Processador; Memória; Placa de vídeo; Teclado; Mouse; Impressoras; Estabilizador/Nobreak; Armazenamento externo.
- Software: Word; Excel; PowerPoint; Softwares de Internet; Softwares de manutenção básica

Montagem e Manutenção de Computadores:

- Introdução à microinformática: Componentes Básicos; Hardware; Software; Processamento de dados; Periféricos.
- Sistemas Operacionais: Evolução dos Sistemas Operacionais; Unix (Princípios; Distribuições); Microsoft (Princípios; Versões; Manutenção Básica); Virtualização.
- Hardware: Placa-mãe; Processador; Memória; Placa de vídeo; Teclado; Mouse; Impressoras; Estabilizador/Nobreak; Armazenamento externo.
- Software: Softwares de computadores básicos; Softwares de Internet; Softwares de manutenção básica.
- Manutenção de Computadores: Como se comunicar com o computador; Problemas mais comuns; Como definir o equipamento certo a ser trocado; Orçamentos; Garantia.
- Atendimento ao Cliente.

Introdução à Criptografia:

- Unidade I – Introdução a Criptografia - Definições e Conceito - Histórico da Criptografia - Tipos de Métodos de Criptografia.
- Unidade II – Criptografia Simétrica Clássica - Métodos de Substituição Monoalfabéticas (Cesar, Cifras Hebraicas, Playfair) - Métodos de Substituição Polialfabéticas (Vigenere, Autochave) - Métodos de Transposição (Scytalae, Grid, Railfance e Amsco) - Ferramentas de criptografia online e em dispositivos portáteis.
- Unidade III – Criptografia Simétrica - Algoritmos de Criptografia Simétricos - Aplicativos de criptografia simétrica no Linux e Windows.
- Unidade IV – Criptografia Assimétrica - Conceitos de criptografia assimétrica - Algoritmos de RSA e Diffie-Hellman - Aplicativos de Criptografia.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação nos cursos serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/09/2019
Período de inscrição	24/09/2019 a 26/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	27/09/2019
Início das aulas	Operador de computadores: 07/10/2019 Montagem e Manutenção de

	Computadores: 01/10/2019 Introdução à Criptografia: 01/10/2019
Previsão de término das aulas	Operador de computadores: 09/12/2019 Montagem e Manutenção de Computadores: 04/12/2019 Introdução à Criptografia: 04/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 22 de Setembro de 2019.

Gestor de Extensão do Campus Paracuru

Diretor(a) Geral do Campus Paracuru

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

Indicação de curso

Operador de computadores ☐

Montagem e Manutenção de Computadores ☐

Introdução à Criptografia ☐

Nº DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR: N° do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 08/2019

-Operador de Computadores
-Montagem e Manutenção de Computadores
-Introdução à Criptografia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Paracuru/CE, _____ de _____ de 2019

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 01/10/2019

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL

extensao.paracuru@ifce.edu.br

Assinatura do servidor

Assinatura do candidato